

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar ADRIANA LUIZA BLUMM FERREIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, do encargo de substituta eventual do servidor Marcelo Louis Galvão de Aquino, Gerente de Núcleo, nível FC-6, do Núcleo de Gestão das Contratações da Secretaria de Administração e Finanças, a contar de 24 de março de 2020.

EDUARDO S. TOLEDO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, resolve:

PRORROGAR, Até 20 de junho de 2021, a cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora AMANDA CÔRTEZ GOMES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisor de Seção, código FC-5.

JOHANESS ECK

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 11900/2019, resolve:

DESIGNAR, ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta da Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica, nível CJ-3, no período de 20/03/2020 a 1ª/05/2020.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÊ

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 32 de 23 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Processo STJ n. 18.846/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da convocação para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi o Juiz de Direito Fernando Vieira Luiz, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, em 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 5.224/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2021, a cessão da servidora VIVIANE CAVALCANTE MAGALHÃES, matrícula S048180, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível VI, código CC-6, na Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 6.054/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2021, a cessão da servidora MARA REGINA AMARAL STOLET, matrícula S032268, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 140, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no Acórdão nº 1065/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.631/2017-6, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 12/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MÔNICA CRISTINA MARZAGÃO, código 4716, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 207, de 2/5/2017, publicado no DOU de 3/5/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 141, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no Acórdão nº 1450/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 504.890/2016-9, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 17/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA NILTA FONSECA, código 11345, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 50, de 6/2/2017, publicado no DOU de 8/2/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 142, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no Acórdão nº 838/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 504.625/2015-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 12/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA GORETTI FERNANDES DE ALENCAR, código 22385, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 19, de 15/1/2016, publicado no DOU de 4/2/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 158, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 504.026/2008-1;

considerando o constante do Processo TST nº 502.274/2018-3, resolve:

1 - Dispensar o servidor ROBERTO PERES PATU, código 16600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Saúde Complementar, com efeitos a contar de 18 de março de 2020.

2 - Dispensar o servidor JAIR MORAIS PINHEIRO, código 61759, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Luiz José Dezena da Silva, com efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 9.971.155, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006711-14.2020.4.01.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ELMA MARIA MOURA DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º, c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.976.914, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004606-06.2016.4.01.8000, resolve:

NO ATO PRESI - 9919383, publicado no DOU de 18/03/2020, Seção 2, que retificou O ATO Nº 181, publicado no DOU de 22/02/1999, Seção 2, que concedeu aposentadoria à servidora ANA JAEGER, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, onde se lê: "...para excluir: "...com a vantagem prevista no art. 14, § 2º, e art. 16, da Lei nº 9.426/96", leia-se: "...para excluir: "...com a vantagem prevista no art. 14, § 2º, e art. 16, da Lei nº 9.421/96".

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.983.782, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004040-24.2016.4.01.8011, resolve:

RETIFICAR O ATO PRESI 73, publicado no DOU de 25/1/2017, Seção 2, pág. 58, que concedeu aposentadoria à servidora CASILDA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO SÉRVIO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, para excluir: "...e art. 193 da Lei 8.112/90 (redação original)."

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 10.006.144, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0012408-89.2015.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR, até 30/04/2020, a convocação do MMº. Juiz Federal MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, de que tratam os Atos Presi 9457765, de 15/12/2019, 9708519, de 05/02/2020, e 9942656, de 16/03/2020, para, com prejuízo da jurisdição na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, substituir o Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO, afastado por motivo de licença médica.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.580, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004025-89.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora NORMA RODRIGUES BASSO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

